**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.102,** DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Milton Menani**, localizado no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.603, de 12/08/2021, pág. 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.358**, DE 9 DE MAIO DE 2018 - credencia o **Centro Municipal de Educação Infantil Milton Menani**, localizado no município de Itaporã, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.659, de 21/05/2018, págs. 35 e 36.